



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA

Ata de abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Chaves/PA, às dezesseis horas e trinta minutos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 159, de 31 de Julho de 2015 e Portaria nº 161, de 31 de Julho de 2015, da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Chaves/PA, composta pelas (o) senhoras (or) RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA, FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA, JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO e EDSON RESENDE DE ALMEIDA, respectivamente, para a abertura do processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 – PMC, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS - ELETRO DOMÉSTICO E ELETRO ELETRÔNICO - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINAS – EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei nº 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo sido o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União – DOU, no quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal de Chaves: www.chaves.pa.gov.br e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM: www.tcm.pa.gov.br, respeitando o princípio da publicidade. Esta Pregoeira declarou aberta a fase de credenciamento dos licitantes, tendo comparecido apenas a empresa P B DE SOUSA JUNIOR – ME (AMAZONORTE), CNPJ: 13.430.119/0001-46, representada pelo Sr. Aloyzio Andresson de Jesus Sousa Barbosa, portador da C.I. nº 330898 – PTC/AP e inscrito no CPF/MF sob o nº 508.156.362-53. Após análise da documentação de credenciamento esta Pregoeira decidiu pela habilitação do licitante presente e, em seguida iniciou-se a fase de abertura de proposta da empresa licitante apta a participar desta fase. A empresa P B DE SOUSA JUNIOR – ME (AMAZONORTE), CNPJ: 13.430.119/0001-46 apresentou proposta inicial para o Lote I no valor de R\$ 1.555.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil reais); para o Lote II no valor de R\$ 704.090,00 (setecentos e quatro mil e noventa reais); para o Lote III no valor de R\$ 206.510,00 (duzentos e seis mil quinhentos e dez reais) e para o Lote IV no valor de R\$ 123.850,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais). Passando para fase de lances verbais esta Pregoeira conseguiu junto à empresa P B DE SOUSA JUNIOR – ME (AMAZONORTE), CNPJ: 13.430.119/0001-46 uma redução nos valores inicialmente ofertados, ficando o Lote I no valor de R\$ 1.509.100,00 (um milhão quinhentos e nove mil e cem reais), o Lote II no valor de R\$ 699.140,00 (seiscentos e noventa e nove mil cento e quarenta reais), o Lote III no valor de R\$ 205.510,00 (duzentos e cinco mil quinhentos e dez reais) e o Lote IV no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Dando prosseguimento foi aberto o envelope contendo a documentação do licitante, o qual apresentou completa documentação de acordo com as exigidas no Edital, sendo, portanto, declarado como vencedor dos lotes acima referidos. Em seguida, foi aberto espaço ao licitante para manifestação de interpor recurso ou não sobre quaisquer fases do referido Pregão Presencial nº 035/2015 – PMC, ficando declarado por este o não interesse. Por este motivo, a Pregoeira resolve declarar para o bem do serviço público e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
C.N.P.J. N° 04.888.111/0001-37
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

respeitando o princípio da economicidade, encaminhar ao Controle Interno para análise e parecer, para posterior adjudicação e homologação do licitante acima citado como vencedor por ter apresentado preços compatíveis com os praticados em mercado, tendo plena e total aceitação desta Pregoeira, em seguida foi mandado lavrar a presente Ata tudo de acordo com a Lei n° 10.520, de 17/07/2002, Decreto n° 3.555, de 08/08/2000, Decreto n° 3.693 de 20/12/2000, Decreto n° 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto n° 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21/06/93, Chaves/PA, 27 de agosto de 2015.

EMPRESA:

P B DE SOUSA JUNIOR – ME (AMAZONORTE) _____
CNPJ: 13.430.119/0001-46

RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA
Pregoeira/PMC

FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA
Equipe de Apoio

JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO
Equipe de Apoio

EDSON RESENDE DE ALMEIDA
Equipe de Apoio